



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. Nº

DECRETO Nº 666 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento vigente na dotação abaixo discriminada, na importância de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO</u>		
		<u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	8.9	<u>Ruas e Avenidas</u>		
		Com Recursos do F.P.M.		
.1.0.0		Investimentos		
.1.1.0		Obras Públicas		
0605751.14		Pavimentação - F.P.M.	Cr\$	<u>45.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$	<u><u>45.000,00</u></u>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO</u>		
		<u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	8.9	<u>Ruas e Avenidas</u>		
		Despesa Adicional-Decreto nº 635 de 17/08/76		
.1.0.0		Investimentos		
.1.1.0		Obras Públicas		
0605751.28		Pavimentação	Cr\$	<u>45.000,00</u>
		TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$	<u><u>45.000,00</u></u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de Novembro de 1976.

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data

de

Fausto de Marco
Diretor Administrativo